

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 023.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.074/2024

Autoriza o Município de Ponte Nova repassar, por meio de subvenção o valor referente a execução do Projeto de Superendividamento do município, destinado ao Rotary Club de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão, ainda, concorda com o projeto de lei substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Todavia, com o intuito de aprimoramento da proposta, os membros sugerem a seguinte emenda ao § 3º, art. 1º, do substitutivo:

§ 3º O recurso previsto no *caput* poderá ter origem de fundos próprios, de acordo com o público alvo, ouvidos os respectivos conselhos.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2024.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento